



JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS
ADM 2013 - 2016

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

DECRETO Nº 015/2013

DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

“Disposição de Funcionário para o Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao pedido do Ofício nº 58/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Coloca a disposição o Funcionário da Prefeitura Municipal de Itaguari o Sr. **Valcio Pereira Campos** a disposição do Estado de Goiás a partir do dia 1º janeiro de 2013 com ônus para o requisitante até o dia 31/12/2013. Para prestar serviço na Agência Goiana do Sistema de Execução Penal.

Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2013.

AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO <u>24 / 01 / 2013</u>
<u>Magna F. Dutra</u> Ass Responsável

Magna F. Dutra
Mun. de Administração
Decreto 07/2013

Agnaldo Divino Gonzaga
Prefeito Municipal